

Diário Oficial em 14/10/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão
Processante instaurada na Portaria n.º 805/2025/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005832-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 805, de 19 de agosto de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria n.º 805/2025, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, com o objetivo de apurar a responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/10/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157234** e o código CRC **0B006ED2**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

24.0.000005832-3

0157234v3

Criado por [paulacgsilva](#), versão 3 por [josersneto](#) em 14/10/2025 09:13:54.